



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 066/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.146,10 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos **dez** dias do mês de **abril** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066/2023.**

Tangará da Serra, 10 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.146,10 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Ademir Anibale – MDB, com vista a possibilitar apoio as modalidades esportivas em competições regionais, estaduais e nacionais, além de aquisições de materiais esportivos, taxas, arbitragens e adiantamento de viagens aos atletas competidores.

Ademais, visa também a utilização dos recursos da emenda parlamentar do vereador, Romer Sator Yamashita – PV, que objetiva apoiar ações de várias modalidades



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

esportivas em competições, aquisição de materiais esportivos, uniformes, e também apoia a participação da equipe de Futsal Feminino em participação em evento nacional.

O referido projeto utilizará também, a emenda do Vereador, Edmilson Porfírio – PODEMOS, para aquisição de materiais para os projetos esportivos e na confecção de trave de futebol, bem como, a emenda parlamentar do Vereador, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, com o objetivo de apoiar financeiramente a realização de eventos esportivos neste município.

Por fim, salientamos que a presente propositura, ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42, ambos da Lei nº 4.320 de 1964, e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei supracitada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a realização dos processos licitatórios para aquisição dos materiais e equipamentos e também o curto prazo para apoio aos eventos mencionados.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.146,10 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.963.244,52

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 684.893,92

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.843.098,42

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 805.040,02



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 120.146,10 (cento e vinte mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000 000	120.146,10
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>120.146,10</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000 000	120.146,10
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>120.146,10</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei supracitada, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa adequação



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Ademir Anibale – MDB, com vista a possibilitar mais aquisições de materiais de esportivos, taxas, arbitragens e adiantamento de viagens aos atletas competidores, bem como, dos vereadores, Romer Sator Yamashita – PV e Edmilson Porfírio – PODEMOS, com vista a apoiar financeiramente e com materiais necessários para a manutenção e desenvolvimento das modalidades esportivas de Jiu Jitsu, Judô, Futsal masculino e feminino em eventos municipais, estaduais e nacionais, a custear a aquisição de materiais esportivos para os projetos esportivos e do vereador, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, que visa apoiar financeiramente a realização de eventos esportivos neste município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 066/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa adequação orçamentária, utilizando recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Ademir Anibale – MDB, com vista a possibilitar mais aquisições de materiais de esportivos, taxas, arbitragens e adiantamento de viagens aos atletas competidores, bem como, dos vereadores, Romer Sator Yamashita – PV e Edmilson Porfírio – PODEMOS, com vista a apoiar financeiramente e com materiais necessários para a manutenção e desenvolvimento das modalidades esportivas de Jiu Jitsu, Judô, Futsal masculino e feminino em eventos municipais, estaduais e nacionais, a custear a aquisição de materiais esportivos para os projetos esportivos e do vereador, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, que visa apoiar financeiramente a realização de eventos esportivos neste município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 10 de abril de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes













# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>TOTAL</b>			<b>5.153.839,52</b>	<b>5.081.839,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.081.839,52</b>

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA MASSON e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2023-03-31-10-43-33-02B2AF-3-ED-0-RECA-5>









## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D833-C32A-4ED4-C8A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 06/04/2023 10:00:03 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D833-C32A-4ED4-C8A5>



## Memorando 1- 11.509/2023

---

**De:** Eliandra M. - SME

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 10/04/2023 às 16:01:25

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SME, SME

### PROJETO DE LEI ESPORTES

SEGUE ANEXO A PLANILHA ATUALIZADA DE SUPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO.

—  
**Eliandra Rita Nezi Medeira**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

**Anexos:**

002\_SUPLEMENTACAO\_PROJETO\_ESPORTIVO\_2604\_EMENDA\_PARLAMENTAR.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 002/SME/2023	Secretaria: 06	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes” para custeio financeiro no apoio nas realizações de eventos esportivos, custeio em eventos Regionais, Estaduais e Nacionais nas modalidades esportivas coletivas e individuais nos naipes masculino e feminino como taxa de inscrição, taxa de administração, aquisição de locação de itens, aquisição de materiais esportivos para as modalidades entre outros.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Participantes	UN	50000	50000	0

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1002132	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	64.095,54	73.295,54	9.200,00
1001601	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	35.685,08	54.538,78	18.853,70
1001602	Material de Consumo	3.3.90.30.00	11.500.0000 0000	32.637,89	54.730,29	22.092,40
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						50.146,10

#### Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

#### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

#### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-----------------	--	------------------------	-------	----------------	----------------	-----------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

2118	Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	4.963.244,52	4.913.098.42	50.146,10
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						50.146,10

Tangará da Serra, 10 de Abril de 2023.

**Luciano da Silva Gois**  
Secretário Municipal de Esportes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 10 de Abril 2023.

**Luciano da Silva Gois**  
**Secretário Municipal de Esportes**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3913-0CF0-A205-A281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 10/04/2023 15:14:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3913-0CF0-A205-A281>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 02/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

<b>Órgão:</b>	Secretaria Municipal de Esportes
<b>Unidade:</b>	Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	Desporto de Rendimento
<b>Programa:</b>	Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recurso:</b>	
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## Descrição do Projeto da Emenda:

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 "Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes", para apoiar as modalidades esportivas de Jiu Jitsu, Judô, Futsal nos Naipes Masculino e Feminino em Eventos Municipais, Estaduais e Nacionais.(realização de eventos, premiações medalhas, troféus)

Descrição;

-Taxa de administração

- Taxa de Inscrição

### **Aquisição de matérias;**

- TATAME SISTEMA DE ENCAIXE, ANTIDERRAPANTE, COMPONENTE ANTIBACTERICIDA, MATERIAL EVA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COBERTURA SILICONADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA ESPORTIVA, MODELO 100CMX100CM E 40MM DE ESPESSURA, BICOLOR: AZUL ROYAL E VERMELHO.

- KIMONO PARA JIU-JITSU OU JUDÔ, COM BLUSA E CALÇA CONFECCIONADA NO TECIDO BRI 25,00 206,00 5.150,00 M MÉDIO 100% ALGODÃO, BLUSA COM REFORÇOS DE TECIDO DUPLO NO PEITO, COSTAS E A XILAS INFANTIL M-0, M-1 E M-2 -

- KIMONO PARA JIU-JITSU OU JUDÔ, COM BLUSA E CALÇA CONFECCIONADA NO TECIDO BRI 25,00 206,00 5.150,00 M MÉDIO 100% ALGODÃO, BLUSA COM REFORÇOS DE TECIDO DUPLO NO PEITO, COSTAS E A XILAS JUVENIL M-3 E M-4, para atender a demanda das Escolinhas Esportivas do município de Tangará da Serra.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>Salientamos a importância e o fomento das modalidades com o Apoio e o Suporte através da Emenda Parlamentar, trabalhando assim para que Tangará da Serra se consolide cada vez mais como um Polo Esportivo na região.</p>
--	--

<b>Orgão:</b>	Secretaria Municipal de Esporte
<b>Unidade:</b>	Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	Desporto de Rendimento
<b>Programa:</b>	Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	<p>A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 "Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes", para apoiar com a Taxa de Inscrição o Time de Futsal Feminino do Município de Tangará da Serra que irá disputar a 30º TAÇA BRASIL DE CLUBES – FEMININO –DIVISÃO ESPECIAL entre os dias 21 a 28 de Maio de 2023 na cidade de Londrina no Estado do Paraná.</p> <p>Salientamos que a vaga desta referida competição se fez devido o Time de Futsal ter consagrado Campeã</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

	da Copa Mato Grosso de Futsal no mês de Dezembro de 2022 o evento é organizado pela Federação Mato-grossense de Futsal, Assim dando de visibilidade para a modalidade, e levando o nome do Município de Tangará da Serra para este grande evento.
--	---

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

<b>Órgão: 01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Unidade: 02.01.01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função: 04</b>	Administração
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral
<b>Programa: 0002</b>	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade: 2118</b>	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>1.500.0000000</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
	<b>Saúde: R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, REQUERER um aporte financeiro para apoiar a realização de projetos esportivos da secretaria municipal de esportes, para apoiar as modalidades esportivas de jiu jitsu, judô e futsal nos naipes masculinos e femininos.

Além disso, terá apoio financeiro com a taxa de inscrição do time de futsal



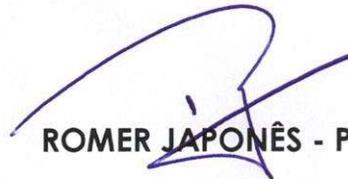
# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

feminino do município de Tangará da Serra, que irá disputar a 30º taça Brasil de Clubes.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 06 de abril de 2023.

  
**ROMER JAPONÊS - PV**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 04/2023</b>
-----------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02 - Departamento de Esportes
Função:	27 - Deporto e Lazer
Subfunção:	811 – Deporto e Rendimento
Programa:	0009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretária Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 2.092,40 (Dois Mil e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 3.853,70 (Três Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade – 2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes”, para aquisição de materiais esportivos e confecções de trave de futebol.</p> <p>Salientamos a importância e o fomento das modalidades com o Apoio e o Suporte através da Emenda Parlamentar. Trabalhando assim para que Tangará da Serra se consolide cada vez mais como um Polo Esportivo na região</p>

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio da aquisição dos materiais esportivos como:

- Bola de futebol society;
- Rede oficial de futebol;
- Jogo de uniformes padronizados e;
- Confecções de trave de futebol.

Tangará da Serra – MT, 03 de Abril de 2023.

Edmilson Porfírio  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 03/2023</b>
-----------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2023**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0206 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	020602 - Departamento de Esportes
Função:	27 - Deporto e Lazer
Subfunção:	27 811- Desporto de Rendimento
Programa:	27 811 0009 – Programa e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para custeio de material de consumo para atender a ETAPA ESTADUAL DE KARTCROSS a ser realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/52A4-37B3-F3E4-9F5C> e informe o código 52A4-37B3-F3E4-9F5C  
Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC04-861F-C9C3-699F> e informe o código EC04-861F-C9C3-699F





**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio e manutenção do material de consumo que será destinado a atender a ETAPA ESTADUAL DE KARTCROSS a ser realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2023.

Considerando que as políticas públicas podem e devem ser realizadas em parcerias com o poder público e iniciativa privada.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 05 de Abril de 2023.

**EDUARDO SANCHES – REPUBLICANOS**  
**VEREADOR**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.963.244,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963.244,52
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	4.963.244,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963.244,52
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	4.963.244,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963.244,52
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	4.963.244,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963.244,52
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	4.963.244,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963.244,52
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	4.963.244,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963.244,52
FICHA1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	4.963.244,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963.244,52
<b>TOTAL</b>			<b>5.153.839,52</b>	<b>4.963.244,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.963.244,52</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/04/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	684.893,92	386.563,57	386.563,57	155.498,14	155.498,14	85.388,07	85.388,07	301.175,50	298.330,36
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	684.893,92	386.563,57	386.563,57	155.498,14	155.498,14	85.388,07	85.388,07	301.175,50	298.330,36
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	650.000,00	684.893,92	386.563,57	386.563,57	155.498,14	155.498,14	85.388,07	85.388,07	301.175,50	298.330,36
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	684.893,92	386.563,57	386.563,57	155.498,14	155.498,14	85.388,07	85.388,07	301.175,50	298.330,36
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	684.893,92	386.563,57	386.563,57	155.498,14	155.498,14	85.388,07	85.388,07	301.175,50	298.330,36
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	684.893,92	386.563,57	386.563,57	155.498,14	155.498,14	85.388,07	85.388,07	301.175,50	298.330,36
FICHA	2507	3.3.90.30.00-5.2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.893,92	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	27.921,44
FICHA1001600	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	9.950,00	9.950,00	450,00	49.600,00	49.600,00
FICHA1001601	3.3.90.39.79-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	170.000,00	85.314,92	85.314,92	21.222,34	21.222,34	20.252,34	20.252,34	65.062,58	84.685,00	84.685,00
FICHA1001602	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	320.000,00	277.562,11	277.562,11	122.463,88	122.463,88	54.655,73	54.655,73	222.906,38	42.437,88	42.437,88
FICHA1002132	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	6.314,06	6.314,06	1.411,92	1.411,92	530,00	530,00	5.784,06	93.685,94	93.685,94
<b>TOTAL</b>			650.000,00	684.893,92	386.563,57	386.563,57	155.498,14	155.498,14	85.388,07	85.388,07	301.175,50	298.330,36

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/202304101004443833FFEE5E>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 11/04/2023 8:10

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 6224

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 066/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000      PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-190.595,00	0,00	4.963.244,52

Data	Histórico	
10/04/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 066/2023.	
	VALOR DA RESERVA	120.146,10
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	120.146,10
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	3.274.199,13

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/52A4-37B3-F3E4-9F5C> e informe o código 52A4-37B3-F3E4-9F5C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52A4-37B3-F3E4-9F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 13/04/2023 16:14:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/04/2023 11:02:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/52A4-37B3-F3E4-9F5C>